



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA Nº 011/2008

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

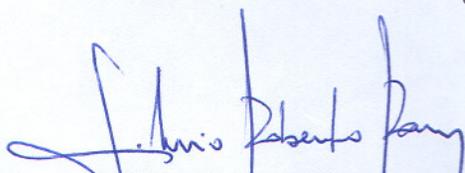
**Art. 1º** - Alterar o valor do fundo fixo instituído no art.9º da Portaria nº 28/2003, com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria nº 004/2005, que normatizou procedimentos adotados nas compras de materiais, prestação de serviços, execução de obras e serviços de engenharia, que imponham, dispensem, ou não exijam a realização de certame licitatório, cuja redação passará a ser a seguinte:

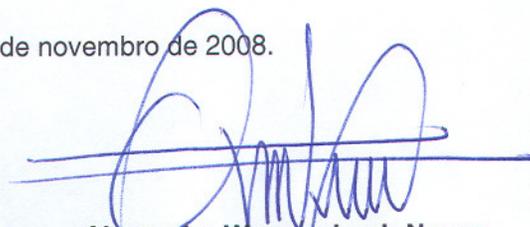
***“Fica instituído o Fundo Fixo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a cobrir pequenas despesas, a ser administrado pela Chefia do Núcleo Financeiro Contábil.”***

**Art. 2º** - Alterar o valor estipulado para compras e serviços eventuais de pequena monta, disposto no art. 10º da Portaria nº 28/2003, para o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 17 de novembro de 2008.

  
**Silvio Roberto Ramos**  
Diretor Presidente da CDV

  
**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor Adm/Financeiro da CDV